



*Handwritten signature in blue ink.*

**ATA Nº 4**  
**REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM**  
**PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL ÁREA DE**  
**ATIVIDADE DE ZONAS VERDES (JARDINEIRO) – REFª 01 /2024**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 14:30 horas, nas instalações da Junta de Freguesia de Loures, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe.

Presidente: Sr. José Pinto dos Santos	Encarregado Operacional do Setor de Zonas Verdes
1.º Vogal Efetivo: Dr.ª Tânia Sofia Antunes da Silva	Técnica Superior do Setor de Compras
2.º Vogal Efetivo: Sr. Rui Manuel Tavares Lourenço	Assistente Operacional do Setor de Zonas Verdes

Deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Resultados da aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica.**
- 2. Deliberar sobre a notificação dos candidatos.**

Iniciados os trabalhos, o Júri deliberou:

**1. Resultados da aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica:**

Juntar o **Relatório** técnico relativo à aplicação do 2.º Método de Seleção Obrigatório - Avaliação Psicológica e as **Fichas Individuais** referentes a cada um dos candidatos, remetidos pela Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST) da Câmara Municipal de Loures.

Elaborar a **lista de classificação** dos candidatos relativa aos resultados do 2.º Método de Seleção Obrigatório – Avaliação Psicológica, ordenada alfabeticamente:

Candidatos	Classificação	Observações
DANIEL LUIS SILVA MOREIRA	Apto	
ELLEN MARIA SILVA	Apto	
EWERTON DE MORAES	Apto	
GIORDANA MARIA FELIPE	Apto	
JOSE MANUEL JESUS OLIVEIRA FONSECA	--	FALTOU
SILVIA DE JESUS LOPES SANDE MAGALHÃES	Apto	

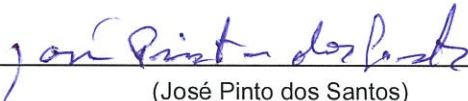
Conforme o disposto no aviso de abertura, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento, bem como, ao abrigo do art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro “*Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoitem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei*” e “*é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes*”.


## 2. Deliberar sobre a notificação dos candidatos:

O Júri deliberou notificar os candidatos aprovados na Avaliação Psicológica para a realização do 3.º método de seleção – Exame Médico, através de correio eletrónico / carta registada, conforme o disposto no art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI

  
\_\_\_\_\_  
(José Pinto dos Santos)

  
\_\_\_\_\_  
(Tânia Sofia Antunes da Silva)

  
\_\_\_\_\_  
(Rui Manuel Tavares Lourenço)

